



**INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Plano de Trabalho Anual

2019

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



**INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Plano de Trabalho Anual – Unidade de Controle Interno

Orgão: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional –
FUNDEPAR

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Regulamentação: Decreto nº 11.290/2018 institui e regulamenta as Unidades de Controle Interno – UCI, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e dispõe sobre os respectivos conceitos, competências e responsabilidades, bem como fomenta as medidas voltadas à implementação da cultura do ambiente de controle.

Equipe de Trabalho:

Deisy Micheli de Araujo
Edilson Aparecido de Paula
José Waltemyr Costa Lima Filho
Márcia Regina Galvan Campos
Mariane Maestrelli Wiggers
Solange Aparecida Duarte
Rosane Mari Spigiorim da Rocha Leal



**INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



A Unidade de Controle Interno, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, atua de forma preventiva, com vistas a evitar ocorrências que possam ensejar sanções aos Gestores da Pasta e demais servidores do órgão.

O trabalho é disciplinado pela Controladoria Geral do Estado e pelo planejamento anual efetuado com o intuito de mapear, acompanhar e fiscalizar as atividades pertinentes à Instituição.

No ano de 2017, A Unidade de Controle Interno – UCI efetuou intensivo trabalho de mapeamento, para compreensão e entendimento das atividades exercidas pelas Gerências e Coordenações implantadas no âmbito do Instituto FUNDEPAR, trazendo à baila discussões pertinentes e embasadas em documentos normativos das diversas esferas da administração. Nessa oportunidade verificamos questões pontuais e primordiais a serem priorizadas ao longo do exercício de 2017/2018, para o acompanhamento e fiscalização em caráter preventivo.

Em 2018, nossa missão visou o acompanhamento dos controles internos como medida preventiva para segurança dos servidores nos atos praticados, bem como a prática da economicidade, eficiência e eficácia das atividades precípuas da Autarquia.

Já no interstício de 2019, a Unidade de Controle Interno, além de dar continuidade ao acompanhamento dos controles internos, está focada também em asseverar o fortalecimento da transparência na gestão pública e na prevenção e combate à corrupção.

À vista do exposto, apresentamos o planejamento das ações para o interstício de 2019, com anuência e participação do Diretor- Presidente do Instituto FUNDEPAR, nas áreas de atuação delimitadas a seguir:



**INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Demandas Externas:

- Avaliação mediante Plano de Trabalho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação e Controle definido pela Controladoria Geral do Estado do Paraná.
- Acompanhamento das recomendações ou ocorrências emanadas ou detectadas pelos controles externos.
- Cooperação para as inspeções dos órgãos de controles externos.
- Elaboração de relatórios de acompanhamentos operacionais e no âmbito da gestão orçamentária e financeira.

Transferências Voluntárias:

- Acompanhamento periódico das prestações de contas referentes às Transferências Voluntárias pactuadas pelo Instituto FUNDEPAR.
- Fortalecimento de ações de capacitação aos fiscais e gestores para o acompanhamento e a fiscalização dos convênios.
- Avaliação da efetividade das ações e estímulo à divulgação de relatórios de acompanhamento.

Patrimônio e Almoxarifado:

- Monitoramento da Gestão Patrimonial.
- Acompanhamento do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.
- Inspeção *in loco* para verificação da armazenagem dos bens patrimoniais adquiridos e seus quantitativos.
- Verificação *in loco* dos materiais de consumo indicados no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS e seus quantitativos.

Contrato de Gestão:

- Análise dos aspectos contábeis referentes ao Contrato de Gestão celebrado entre o Instituto FUNDEPAR e o Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.



**INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Fluxos Processuais – contratos e convênios:

- Acompanhar, monitorar e avaliar os fluxos processuais (manuais ou sistematizados) – referentes ao Departamento de Planejamento e Engenharia, Departamento de Nutrição e Alimentação e Departamento de Transporte, principalmente no tocante ao monitoramento, sistemas e confiabilidade de dados apresentados, por meio da construção e consolidação da Matriz de Riscos.

Transporte:

- Acompanhamento do controle e da utilização da frota utilizada pelo órgão.

Gestão Orçamentária e Financeira

- Acompanhamento dos controles orçamentários e financeiros.

Transparência Pública

- Fomentar e fiscalizar a divulgação de informações de interesse da sociedade.

Elaborado:


Deisy Micheli de Araujo

Unidade de Controle Interno

De acordo:


José Maria Ferreira

Diretor-Presidente

De acordo : M. Gen Campos y